



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ANDIRÁ

Avenida Cesário Castilho nº 1533
Fone/Fax: (0**43)3538-8101 e-mail: admsaudeandira@gmail.com

ATO DE NOMEAÇÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

2025 a 2026

A Prefeita do Município de Andirá no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas internas, resolve:

Designar os membros abaixo relacionados para compor o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NSP) DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), com a finalidade de elaborar o Plano de Segurança do Paciente Municipal, implantar e implementar os Protocolos de Segurança do Paciente na APS, garantir e acompanhar as metas de segurança do paciente, realizar treinamentos/capacitações com as Equipes de Saúde, notificar Eventos Adversos (EA) no NOTIVISA e adotar medidas preventivas e corretiva de novos EA, divulgar resultados, fundamentados atualmente na RDC 36 de 24 de julho de 2013.

MEMBROS DO NSP:

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti – Secretária Municipal da Saúde
Andreza Soares Manfrin – Diretora da Vigilância Sanitária Municipal

Andreia Martins - Enfermeira da Epidemiologia COREN/PR 562210

Veronica Rodrigues Ferreira – Enfermeira do Centro de Saúde Dr Angelo Papa COREN/PR:
217176

Sara Floriano de Oliveira – Enfermeira do CAPS – COREN/PR: 38.952

Bruna Salustiano – Diretora do Departamento de Odontologia CRO/PR: ASB-10297

Henrique Hideki Sakata Vasconcelos – Médico da APS - CRM/PR 56.119

Juliana de Angelo Silva – Farmacêutica - CRF/PR: 39.204

Mayara Oliveira Miranda Paludetto – Coordenadora da Atenção Primária à Saúde – Enfermeira -
COREN/PR: 244.889

Franscine Gabrielly de Paula – Chefe de Divisão de agendamento

Fica revogado o Ato de Nomeação anteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 3404, passando este novo ato a prevalecer integralmente sobre quaisquer disposições em contrário.

Andirá, 19 de Novembro de 2025.

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Prefeita Municipal de Andirá- Paraná